



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1491 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.674, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 11.006, de 04 de setembro de 2014.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8989/2018, sobre a necessidade de proporcionar maior agilidade, desburocratização e eficácia nos procedimentos para a instalação de novas empresas no Município de Osasco,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 11.006, de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os templos religiosos, com área total máxima construída de até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com no máximo 03 pavimentos, poderão apresentar em substituição ao Habite-se, Laudo Técnico emitido por profissional habilitado (a) pelo CREA/SP ou pelo CAU/SP, atestando as condições de estabilidade e salubridade da construção, com recolhimento do ART - Anotações de Responsabilidade Técnica referente ao laudo técnico.

§ 1º - As disposições deste artigo aplicam-se somente para locais de reunião em que a lotação total seja menor ou igual a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

§ 2º - A apresentação de Laudo Técnico em substituição ao Habite-se, para fins de obtenção de Alvará de Funcionamento, não exclui a necessidade de regularização da edificação junto ao Departamento de Uso do Solo - DUS da SEHDU.

Art. 5º. As instalações de atividades econômicas localizadas em Zonas de Interesse Social - ZEIS definidas pela Lei Complementar nº 125, de 3 de agosto de 2004 e regulamentada pela Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, Plano Diretor, e suas regulamentações, poderão apresentar em substituição ao Habite-se, Laudo Técnico emitido por profissional habilitado (a) pelo CREA/SP ou pelo CAU/SP, desde que atendam as seguintes condições:

- a) área construída de até 750,00m².
- b) possuir até três pavimentos, podendo ser desconsiderado como pavimento o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento, sem abastecimento no local;
- c) Laudo Técnico, atestando condições de estabilidade e salubridade da construção onde está localizada a Atividade Econômica;
- d) recolhimento do ART - Anotações de Responsabilidade Técnica referente ao Laudo Técnico;
- e) foto atualizada frontal do local; e
- f) croqui de localização.

Parágrafo Único - A apresentação de Laudo Técnico em substituição ao Habite-se, para fins de obtenção de Alvará de Funcionamento, não exclui a necessidade de regularização da edificação junto ao Departamento de Uso do Solo - DUS da SEHDU.

Art. 6º. As atividades econômicas instaladas em edificações com área total máxima construída de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) poderão apresentar, em substituição ao Habite-se, Laudo Técnico emitido por profissional habilitado (a) pelo CREA/SP ou pelo CAU/SP, desde que atendam as seguintes condições:

- a) a área edificada conste do IPTU do ano vigente;
- b) possuir até três pavimentos, podendo ser desconsiderado como pavimento o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento, sem abastecimento no local;
- c) Laudo Técnico, atestando condições de estabilidade e salubridade da construção onde está localizada a Atividade Econômica;
- d) recolhimento do ART - Anotações de Responsabilidade Técnica referente ao Laudo Técnico;
- e) foto atualizada frontal do local; e
- f) croqui de localização.

Parágrafo Único - A apresentação de Laudo Técnico em substituição ao Habite-se, para fins de obtenção de Alvará de Funcionamento, não exclui a necessidade de regularização da edificação junto ao Departamento de Uso do Solo - DUS da SEHDU.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 11.006, de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N° 11.678, de 10 de maio de 2018.

Estabelece os prazos para pagamento e postagem do carnê de Taxas e ISS Fijo, no exercício de 2018.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os contribuintes localizados neste Município serão notificados dos lançamentos relativos ao exercício de 2018, na forma do art. 96 e art. 129 da Lei Complementar nº 139/2005 e nos prazos relacionados abaixo:

I – Vencimento – TAXAS e ISS Fijo – 2018 (em até quatro parcelas):

Pagamento em parcela única com 5% de desconto:

Vencimento parcela única com 5% de desconto	
Taxas	30/05/2018
ISS Fijo	30/05/2018

Pagamento parcelado:

	Vencimento 1ª Parcela	Vencimento 2ª Parcela	Vencimento 3ª Parcela	Vencimento 4ª Parcela
Taxas	30/05/2018	29/06/2018	30/07/2018	30/08/2018
ISS Fijo	30/05/2018	29/06/2018	30/07/2018	30/08/2018

II – Postagem dos Carnês – Taxas e ISS Fijo – 2018:

Postagem até	
Taxas	14/05/2018
ISS Fijo	14/05/2018

Art. 2º. Caso não receba a notificação até a data limite, o contribuinte poderá emitir a 2ª via da notificação pela internet no site www.osasco.sp.gov.br ou comunicar o não recebimento desta na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situada na Rua Narciso Sturlini, 201, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado, nos termos da Lei Complementar nº 139/2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 11.679, de 11 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.508.451,89 (Um Milhão, Quinhentos e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reias e Oitenta e Nove Centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02251 8.451,89

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS**

11.014.15.452. 0027.2060 Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01100 1.500.000,00
TOTAL 1.508.451,89

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

LEI**LEI Nº 4.883, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Altera a Lei nº 4.719, de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a denominação da Rua Flor de Margarida, Setor Militar.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a descrição da localização da Rua Flor de Margarida, Setor Militar, em razão da implantação do Loteamento Miguel Costa e a correta identificação pelos Correios,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º A Rua Flor de Margarida, denominada pela Lei nº 4.719, de 03 de dezembro de 2015, em razão da implantação do Loteamento denominado Miguel Costa, passa a ter a seguinte nova confrontação:

"tem seu início na passagem em nível da Ferrovia, junto ao Setor Militar e término no cruzamento da Rua Árvore da Felicidade". (NR)

Art. 2º Em vista da presente alteração, a Rua Flor de Margarida assim se descreve:

"Rua Flor de Margarida, que tem início na passagem em nível da Ferrovia, junto ao Setor Militar e término no cruzamento da Rua Árvore da Felicidade"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Angelo Alberto Fornasaro Melli
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

RESUMO DAS PORTARIAS
11/05/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

POR **TARIA N° 1096 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe- Feminino**, referência e grau G 01-A – Tabela 09 - LC. 334/2017 e Jornada de 40 Horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

CLASS	NOME	RG
02	GABRIELA DA SILVA LEITE	442267952
03	SILVIA HELENA PINCER SILVA	274406159
06	MICHELLY TREVIZAN	307762981
10	ROSELI SILVA CLEMENTINO SOUZA	632964248
11	TÁSYLA MORGANNA DOS SANTOS SOUSA	3136707
12	IANI CALMON DE PASSOS MOREIRA	791129438
13	CRISTINA DIAS DE FREITAS	25684701
14	JOIRE BIE DE LIRA	484191718
16	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	444175908
17	LIDIA DANIELE DOS SANTOS CUSTODIO	437826090
18	GISELE KOVACS DE LIMA	337418962
19	LILIAN DE SENA SILVA	328792548
20	MARINA DO NASCIMENTO CARVALHO	485027641
21	AURELIANA PONCIANO DA SILVA	541754361
22	VANESSA DE ABREU CONSTANTINO	343542493
24	RAFAELA VIEIRA SOARES	479977057
25	ALESSANDRA FERNANDES	243692201
26	HOZANA NELO DE OLIVEIRA ALVES	625910606
27	GEIZA DA SILVA PEREIRA	408413438
28	PALOMA APARECIDA ROSA DOS ANJOS	488154789
29	MICHELE VIZZARI	403615719
31	BETHÂNIA APARECIDA ALVES	377053582

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1097 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal – 3º Classe- Masculino**, referência e grau G 01-A – Tabela 09 - LC. 334/2017 e Jornada de 40 Horas semanais, os senhores abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
01	JOSÉ RENATO ERNESTO GIMENEZ	324800319
02	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PINHEIRO	371143007
04	FERNANDO CESAR RODRIGUES	44341492
05	PAULO ANTONIO FELIX ROCHA	324669781
07	RODRIGO DUARTE DE SOUZA	122696305
09	BRUNO MACHADO CAVALCANTI DE AMORIM	450236699
12	LUIZ FERNANDO INÁCIO	466068979
13	JOÃO BARBOSA NEVES	326635099
14	CLEBER DIVINO DA SILVA	1590197
16	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	302684712
17	JOSE ROBERTO LOPES ARAUJO	189344817
18	OBEDE RODRIGUES COELHO	183845985
19	WELLINGTON DE BRITO	344821626
20	JACKSON CHAGAS CARDOSO DE MELO	468102279
23	DINIZ ALENCAR CUNHA NETO	542243854
26	SONNIC DE JESUS PEREIRA MARTINS	55412340X
28	FRANCISCO ALAN OLIVEIRA GUERRA DOS SANTOS	279332646
29	FELIPE HENRIQUE DA SILVA	270417783
33	CLIFITON THOMAZ MIRANDA	289207551
34	FELIPE GIOVANI MOSSATO BESERRA	442303877
36	DANILO DE OLIVEIRA	320331076
37	THIAGO PASTORINHO RODRIGUES	491568034
38	DEVAIR BARBOSA JUNIOR	364235299
41	LUIS FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	422471902
42	ANTONIO CARLOS EDUARDO DE OLIVIRA	189264871
43	EDERSON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438607818
45	AÍLTON LOPES DA SILVA	320106767
46	JONATAS FELICIANO DA SILVA	4259171010
48	ALDNEY DA SILVA	329572003
49	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	473187358
50	WINSTON FERREIRA FERRO	396097340
51	RODRIGO CUSTODIO DOUKAY	41795931X
53	BRUNO FALCÃO SENA	300816546
57	EDUARDO ORLANDO	343646651
58	AELITON SANTOS DA SILVA	403598825
60	MATEUS DOS SANTOS GOMES	435621233
61	JOSE CARLOS DE MELLO	163636540
62	HELIO RUBEN SANCHES GOMES	375876169
63	JOSÉ RICARTE LEITE DOS SANTOS	343634132
64	WELTON DE ABREU RODRIGUES	627251341
65	ALESSANDRO SALVADOR REIS	333449228
66	LEANDRO APARECIDO RIBEIRO	30922635

67	GUSTAVO UBIRATAN CANDEO FERREIRA	200273279
69	LEANDRO SILVA COSTA	341036298
70	DENIS BARBOSA NISHIMURA	244157571
71	RONEI FERREIRA DOS SANTOS	552238776
72	GREGORY ALVES DA SILVA	597711926
73	THIAGO GONÇALVES COSTA	588696249
74	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS	27875529X
77	LAÉRCIO SANTOS ALENCAR	432227441
78	DANILO FRANCISO DA SILVA	372091098
79	DIEGO RODOLFO COSTA MORELLI	480915696
81	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	450625242
82	EDSON ALEXANDRE FELIX	345430372
85	GUILHERME PUCCI CORREA	482943300
86	FABIO KENDY OSAKI	308276279
88	RICARDO NAVARRO DA SILVA	493682697
89	RICHARD LOPES DOS SANTOS	46625359X
90	MARCOS ANTONIO DA SILVA	345239222
91	WALTER DANIEL CORDEIRO DE SOUZA	26572742X
92	PEDRO FELIPE DA SILVA	408219683
95	DAVID ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	460736279
96	ALDO CESAR DE PONTES BORGES	221411689
97	ROGERIO MOREIRA LEAO	231472171

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1098 / 2018 - CONSTITUIR Comissão destinada à organização do Desfile Cívico e Militar de 07 de Setembro 2018, conforme segue:

Pela Secretaria de Educação

Izilda Aparecida Orlando da Silva
 Luís Marcelo Bigatto
 Vera Lúcia Navas Hammoud
 Maria das Graças Freire
 Shirlei Florido
 Irandi Gomes da Silva
 Élida Liliani Ribas Assunção

Pelo Gabinete do Prefeito

Silmara Cristina do Carmo Bortolossi – Titular
 Fabiola Pereira de Souza - Suplente

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Andréa de Souza Silva – Titular
 Karina Aparecida Fernandes Carvalho – Suplente

Pela Secretaria de Governo

Rodolfo Augusto Andrade - Titular
Carolina Pereira Matias - Suplente

Pela Secretaria de Administração

Fábio Chirinham – Titular
Sandro Tiburcio de Carvalho – Suplente

Pela Secretaria de Finanças

Osvaldo Luis Soares de Oliveira – Titular
Beverly Iris Cruz - Suplente

Pela Secretaria da Cultura

Vania Rodrigues dos Santos – Titular
Fabiana Reis Teodoro – Suplente

Pela Secretaria de Serviços e Obras

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – Titular
Flávio Rodrigues dos Santos – Suplente

Pela Secretaria da Saúde

Izabel Alves Minuzzo – Titular
Giseli Esteves – Suplente

Pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Ibere Cossa Salvadori – Titular
Leonardo Antonio David – Suplente

Pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

José Jorge Góes – Titular
Reinaldo Guimarães Mota – Suplente

Pela Secretaria de Comunicação Social

Antonio Carlos Costa – Titular
Jailson de Souza Santos – Suplente

Pela CMTO

Aridelson Carlos César Turibio – Titular
Marcelo Leite Dias – Suplente

Pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN

Fábio Grossi – Titular
Claudenes Begnini - Suplente

Pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Rildo Hernandes Freire – Titular

Marco Damião Sampaio – Suplente

Pelo Fundo Social de Solidariedade

Liliane Alves de Jesus – Titular

Andrea Regina de Souza – Suplente

Pelo 14º Batalhão da Policia Militar de São Paulo

Capitão PM Carlos Adriano dos Santos - Titular

Capitã PM Élcio do Nascimento - Suplente

Pelo 42º Batalhão da Policia Militar de São Paulo

Capitão PM Emerson de Oliveira Lima – Titular

2º Sgt Maurici Rodrigues Pereira - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1055/2018, publicada em 04 de maio do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 05 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARECER TÉCNICO: N°014/2018-CMDCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00193/2018

OBJETO: "Escolinha de Futebol do Vila"

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSC Associação Atlética Vila Izabel.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil,

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes no âmbito de Esportes,

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a OSC Associação Atlética Vila Izabel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2017-FUMCAD-CMDCA, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aprovou e classificou a OSC Associação Atlética Vila Izabel, como apta a receber Recursos do FUMCAD, conforme publicado na IOMO de 21 de dezembro de 2017. O Plano de Trabalho aprovado está devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito nas Fls. 53 a 93 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil-OSC Associação Atlética Vila Izabel, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão.

d) da viabilidade de sua execução:

A Associação Atlética Vila Izabel fundada em 10 de abril de 1948, com finalidades de promover a inclusão para crianças e adolescente por meio do esportes cultura e lazer. Desenvolve projetos de resgate de adolescentes em situação de vulnerabilidade social utilizando o esportes como ferramenta e oferece oportunidades de cidadania. A OSC demonstra experiência de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas Quadrimestrais com cronograma para atender: Pessoal Celetista, Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas e Material de Consumo, contemplados no Plano de Trabalho.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento dos serviços descritos no Plano de Trabalho.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria:

Por meio da Resolução nº 052/2018 do CMDCA, publicada no IOMO nº 1477 de 09/04/2018, foram designados os seguintes funcionários públicos: Gestor da parceria IVAN CAÇÃO, matrícula 31.277 e como Suplente IRNALDO GERVASIO JORDÃO, matrícula 31.770.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (gestão 2018/2022) foi designada conforme Resolução Nº 045/2018 de 27 de março de 2018 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 28 de março de 2018, com errata na IOMO de 04 de abril de 2018.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco 09 de maio de 2018.

Marcos Miguel da Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 337/18
PROCESSO ADM Nº 14503/2016**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E EXTENSOR

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO, o Pregão Presencial nº 026/2017 para contratação da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 58426628/0001-33, valor global R\$ 2.362.979,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para aquisição de equipo e extensor para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 338/18
PROCESSO ADM Nº 6801/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE EMPRESA – RECONSTRUÇÃO DE TELHADO

DESPACHO

Nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 6801/2018, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação EMERGENCIAL da Empresa J. Alves Consultoria, Gestão e Supervisão de Obras Ltda – ME, pelo valor de R\$ 164.300,96 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), para Reconstrução do Telhado do Pronto Socorro André Sacco (Pestana).

PUBLIQUE-SE a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 339/18
PROCESSO ADM Nº 15181/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO, MANUTENÇÃO DO PRÓPRIOS PÚBLICOS, ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO.

DETERMINAÇÃO DO TCESP

DESPACHO

Amparado na manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a ANULAÇÃO da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2016, que visa a execução de serviços de reparo, manutenção de próprios públicos

PUBLIQUE-SE, em seguida encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 340/18
PROCESSO ADM Nº 3043/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÕES E LAZER
ASSUNTO: FILIAÇÃO NA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o exercício de 2018, à Federação Paulista de Futebol de Salão a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o Município em competições.

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1009483-59.2018.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/020671-5

REQUERENTE: MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição - Processo Digital nº 1009483-59.2018.8.26.0405, Mandado nº 405.2018/020671-5, que tramita no Processo Administrativo nº 9584/2018, de 08/05/2018, fica **CONVOCADO** para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas o candidato: **MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA**, classificado em **43º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** - o qual deverá fazer a **atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 6º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP, no dia 16/05/2018 às 09h00**.

Após a realização da atribuição de aulas o candidato deverá comparecer no dia 16/05/2018 às 10h30, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP, onde será submetido a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido dos documentos mencionados no Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos Capítulos 5; 16 e respectivos subitens (itens: 16.5, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10 e 16.11); e 17 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Possuir registro no CREF/SP.

Osasco, 11 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira
Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 01.925 /2017

NOTA DE EMPENHO nº 8523/2018

CV nº. 025.DCLC.009.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 08.890.798/0001 - 04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE GASES MEDICINAIS E DE VÁCUO

ASSINATURA: 09/05/2018

VALOR: R\$ 43.330,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 277/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.599//2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 179.450,40 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 272/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.266/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 16.410,24 (dezesseis mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5002/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 9015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 20.216.703/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC

ASSINATURA: 11/05/2018

VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

NOTA DE ENCOMENDA 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.358/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 290/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.333//2018

DATA: 27/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.746,30 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 093/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.743/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 2.517,70 (dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 329/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.445/2018

DATA: 10/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis

VALOR: R\$ 56.942,64 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais

NOTA DE ENCOMENDA 319/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.639/2018

DATA: 10/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA 127/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.399/2018

DATA: 09/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
 CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 455,04 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 323/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.390/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Educação
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche
 VALOR: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA 332/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.500/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche
 VALOR: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA 327/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.898/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis
 VALOR: R\$ 52.435,68 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 355/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.014/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
 CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 5.029,70 (cinco mil vinte e nove reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 324/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.010/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Relações Institucionais
 CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
 VALOR: R\$ 4.818,96 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis)

NOTA DE ENCOMENDA 374/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.448/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
 CONTRATADA: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Estocáveis
 VALOR: R\$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais)

NOTA DE ENCOMENDA 298/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.081/2018
 DATA: 11/05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos
 VALOR: R\$ 515.833,10 (quininhentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 18.735/ 2017; Contrato nº 042/2018; Locatária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: ALFREDO MARTELOZZO E OUTROS; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos Locadores, situado na Rua Ângelo Máglio, 45 – Vila Yara, Osasco – SP, destinado à instalação da ESCOLA DE FORMAÇÃO E ENSINO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE OSASCO; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 09.976/2017; Contrato nº 031/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, trabalho e Inclusão; Contratada: SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM; Assunto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de qualificação profissional, nas seguintes áreas Modelagem e Costura para iniciantes, Criação e Técnicas de Montagens de Bijuterias, Confecção de Patchwork, Confecção de Moda de Hip Hop, Modelagem e Confecção de Bolsas em Tecido, Programação de Educação para o Trabalho – PET, Formação Básica em Gastronomia, Formação em Computação Avançado, Manicure e Pedicure, Vitrinismo, Auxiliar Administrativo, Assistente em Logística Empresarial; Valor Total: R\$ 768.060,00 (setecentos e sessenta e oito mil e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituia o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

CMC	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
115.094	23.051.297/0001-10	PISON SOLUÇÕES CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	000091/2018
115.183	23.302.967/0001-23	ALINE STEPHANIE SANTOS 37552318830	000095/2018
111.777	08.682.681/0001-49	SUPRYMIX SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	000105/2018
108.960	20.163.806/0001-08	STM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME	000591/2017
122.851	27.447.289/0001-48	ADMILSON DE ARAUJO BISPO	000045/2018

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 12

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
14311/2017	11668/2012	
5033/2018		
4852/2018	7202/2018	6356/2018
6707/2018	7374/2018	1098/2018
1709/2018	2759/2018	8703/2015
23381/2003	24082/2017	2967/2018
18889/2017	3815/2018	9044/2017
9916/2017	3692/2015	24593/2016
3425/2018	31255/2015	25847/2017
4221/2017	2460/2017	22831/2000
11500/2016	30904/2015	3426/2018
16663/2016	16464/2014	2621/2018
31251/2015	13984/2014	506/2018
19056/2017	8623/2018	10751/2016
23429/2017	17949/2017	10202/2017
2250/2018	6495/2013	4950/2018
23576/2017	13271/2017	19518/2017
242/2018	11441/2017	19735/2016
1189/2018	13217/2017	12861/2017
20878/2017	12071/2015	23371/2017
24572/2017	17612/2015	18887/2017
24514/2017	23926/2017	11011/2013
23192/2017	1508/2018	24674/2017
4139/2017	4418/2018	2768/2016
8458/2017	24003/2017	4503/2018
4564/2018	23422/2014	83/2010
6622/2018	5535/2018	5537/2018
5074/2018	6403/2018	19090/2014
18566/2017	6968/2018	21604/2017
5074/2018	140/2018	7435/2018
24147/2017	6060/2018	6164/2018
6200/2018	22214/2017	6531/2018
2602/2018	6309/2018	3977/2013
21300/2016	16581/2017	24825/2017
30179/2013	22115/2015	3624/2018
8311/2018	26092/2017	27347/2016

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14460/2016	32517
2400/2018	31347
10734/2010	32514
25774/2012	28831
30178/2013	32501
609/2018	32754
4251/2018	32775

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2027/2016	30382
21482/2018	30383
14832/2017	29877

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27076/2016	32558

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20586/2011	5390
7889/2013	181-2017A

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
11733/2017	29600

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17761/2015	22292
43666/2011	30529
23203/2008	4739
23203/2008	7837
20586/2011	7571

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
5989/2010	30957
1235/2014	21999
4251/2018	31797
25921/2017	31582
26957/2016	29062
26163/2016	28163
26163/2016	28193
26163/2016	30403
19851/2009	32235

RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	17535/2014
-----------------	------------

PROCESSOS INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	11739/2016
-----------------	------------

10 DE MAIO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir; AUTO DATA PROPRIETÁRIO

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
31144 22/03/2018	EDVALDO FELIPE
32792 04/04/2018	MAURICIO BATISTA DO NASCIMENTO
33113 26/04/2018	SUELY ARAUJO CAMPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
32798 10/04/2018	CONDOMINIO MAX RESIDENCIAL
32799 10/04/2018	ARIANE BEZERRA DE MELO SOUZA
32964 05/04/2018	MOIZES FELIPE DE LIMA
33104 03/04/2018	ANTONIO JESUS SANTOS
32794 05/04/2018	RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES
32793 05/04/2018	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BOM FUTURO
32789 28/03/2018	RUTH PRINCIPAL ARARUNA
32780 23/03/2018	GERALDO LOPES DA SILVA
32770 09/03/2018	JOSE AURELIANO
32769 09/03/2018	FRANCISCO INACIO DOS SANTOS
32671 03/04/2018	NEUSA RAMOS RAMALHO
32109 19/01/2018	MARCELO PEREIRA DA SILVA
31147 23/03/2018	MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
31143 20/03/2018	ADRIANA DE OLIVEIRA
31136 09/03/2018	JOSE SEVERINO DOS SANTOS
30980 22/03/2018	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
32670 27/03/2018	ALCIR DA SILVA MELO
32565 05/03/2018	PEDRO AVEDIS SEFERIAN
32796 05/04/2018	MARLY DAS GRAÇAS FERNANDES

32795	05/04/2018	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO
32590	10/04/2018	MANOEL FERREIRA DE FREITAS
CHEGA		
23600	24/04/2018	QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO
DE INFRASTRUTURA LTDA		
29641	09/08/2017	ANTONIO MORALES
33110	26/04/2018	MARIA PASQUALINOTTE MORALES
29204	10/04/2017	NUBIA LAFAIETE FIDELIS
31379	08/12/2017	LEZIOVANILDO LAURINDO PEREIRA
32647	02/05/2018	INTERGRIFFE S NORDESTE INDUS-
TRIA DE CONFECÇOES LTDA		
33302	26/04/2018	NEXTELTELECOMUNICAÇOES LTDA
32600	05/04/2018	FLOWER CONSULTORIA
33355	27/04/2018	RAQUEL CRISTINA DE CLCHICOLI
31665	10/11/2017	JAIME GERONIMO
33201	19/04/2018	LUCIANO MARTINS PEREIRA
30500	18/10/2017	ELIANA RODRIGUES
32788	28/03/2018	JOSE MODESTO LEITE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
30833	21/09/2017	ELINALDO GENESIO DOS SANTOS
32285	21/03/2018	ELIODORO VIEIRA MALAQUETA
32588	10/04/2018	MANOEL FERREIRA DE FREITAS CHEGA
32589	10/04/2018	MANOEL FERREIRA DE FREITAS CHEGA
32587	10/04/2018	MARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
30100	08/08/2017	CLAUDIO BENICIO DE SA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
32617	21/03/2018	SUPERMERCADO LOPES
30836	22/09/2017	ELINALDO GENEZIO DOS SANTOS
32564	05/03/2018	PEDRO AVEDIS SEFERIAN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
12112	27/11/2012	ORESTIO XAVIER DA SILVA
31945	02/04/2018	JANUARIO LOPES
32924	25/04/2018	FLAVIO GANZALES PEREIRA
32297	09/04/2018	GRANTOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE TURISMO LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23579	29/01/2018	JAILSON APARECIDO TELES
32712	17/03/2018	RIBAMAR LEAL DE BARROS
32720	27/03/2018	XAVIER BUGER
32719	22/03/2018	JOAQUIM JOSE DE BARROS NETO
32731	24/04/2018	JOAQUIM JOSE DE BARROS NETO
32629	28/03/2018	EDUARDO MANHOLETO MARIANO FERRAZ
32593	09/03/2018	WALDOMIRO MARCELINO DE JESUS
31946	02/04/2018	JANUARIO LOPES
31134	08/03/2018	ROSA ZILDA DA SILVA
32667	22/03/2018	PAULO JOSE BOCCA
33054	29/03/2018	ANDREA DA SILVA GONÇALVES

OSASCO, 10 DE MAIO DE 2018

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 038/2017
SERVIDOR: GCM/INSPETOR MIGUEL ARCANJO
MAIDANA
MATRÍCULA Nº 18.420**

INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído, Dr. Valdir Andrade Viana – OAB/SP 358.580, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, para dar vistas aos autos do Procedimento Disciplinar em epígrafe, no prazo de 10 dias a partir de sua publicação.

Osasco, 10 de maio de 2018.

Decio Missiano de Oliveira
Agente Disciplinar – CGGCMO
Mat. 20.829

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 0055/2018

Interessado: EDMILSON FELISMINO DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 337.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.17, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 337, do estabelecimento EDMILSON FELISMINO DA SILVA, sito à Rua José Anacleto da Silva nº 655 – Vila Ayrosa – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 11 de maio de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 24907/2017

Interessado: ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO MOREIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1687/2017.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 1687, do estabelecimento ADRIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO MOREIRA, sito à Rua Duclerc Rovai nº 151 – Santo Antônio – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 11 de maio de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PORTARIA INTERNA N.º 008/2018

O Secretário **Rafael Verneque Paes** da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

Considerando o remanejamento de 7 (sete) servidores, Agentes Fiscais de Posturas, da SECONTRU para a SICA, de comum acordo entre ambas Secretarias, e aplicando o disposto na Lei Complementar 227/2012, as competências titularizadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA, diante do parecer da SAJ, no P.A. 007112/2018, fls. 17 a 19;

R E S O L V E:

1º - Art. 2º Compete à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento:
(...)

V - a regulamentação dos mercados e feiras livres municipais;

Art. 3º A Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento tem a seguinte estrutura:

XXV – Departamento de Abastecimento
(...)

f) apoiar e viabilizar a integração das equipes de fiscalização;

XVI – Núcleo de acompanhamento e fiscalização

a) fiscalizar o comércio de ambulantes, o comércio informal exercido temporariamente através do sistema "camelô", feiras periódicas, mercados, bancas de jornais e o comércio transitório;
b) aplicação correta da legislação municipal;
c) lavrar autos de infrações, apreender mercadorias para comercialização em situação irregular;
d) assinar notificações, intimações;
e) verificar denúncias mediante o registro de ocorrências;
f) autuar infrações e tomar providências para a punição dos responsáveis e executar outras tarefas inerentes ao cargo;

2º Abaixo elencamos os servidores que, a partir desta data, comporão o quadro de funcionários da SICA:

- Karina Rebouças de Oliveira – Matricula 130.508
- Ildo Ferreira Melo Junior – Matricula 135.586
- Margarete Góes – Matricula 141.415
- Domingos Penso Sarraf – Matricula 138.177
- Caio Cesar H. de Santana – Matricula 131.787
- Flora Prokopenko – Matricula 187.486
- Mirian Souza Monteiro – Matricula 130.509

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 11 de maio de 2018
Rafael Paes
Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2018

Homologação de Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade no município de Osasco

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 9290/04 e Portarias nºs 3190/2017 e 3504/2017, e fundamentado na Lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a contratação da Empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Pregão Eletrônico nº 14.1/2017, constante do Processo Administrativo nº **20.307/2016**, o qual prevê a instalação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no município de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a operação do equipamento "Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade", de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Osasco, 09 de Maio de 2018.

Claudenes Begnini
Diretor/Autoridade de Trânsito
DEMUTRAN – SETRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO PORTARIA 034/2018

MARCA	MODELO	TIPO FIXO	SENTIDO	QT. FAIXA	Tipo de Equipamento
Splice	SPLR4R	AV. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO, ANTES DO COLÉGIO PIO X	BAIRRO/CENTRO	3	V
Splice	SPLR4R	AV. GETÚLIO VARGAS, A MENOS 110m da R. GAL. LABATUT	CENTRO/BAIRRO	4	V
Splice	SPLR4R	AV. PRES. JOÃO GOULART, 45m antes da RUA PEDRO FURLAN	BAIRRO/CENTRO	2	V
Splice	SPLR4R	AV. PRES. JOÃO GOULART, 110m após a RUA PEDRO FURLAN	CENTRO/BAIRRO	2	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. PRES. KENNEDY, Nº 419</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V
Splice	SPLR4R	AV. FUAD AUADA, Nº 302	BAIRRO/CENTRO	4	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. FUAD AUADA, Nº 343</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, 5693</u>	BAIRRO/CENTRO	3	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, 5828</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V
Splice	SPLR4R	AV. HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA, OPOSTO AO Nº 492	BAIRRO/CENTRO	3	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. HILÁRIO PEREIRA DE SOUZA, Nº 492</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V
Splice	SPLR4R	<u>AV. SPORT CLUBE CORINTHIANS, Nº 1300</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V
Splice	SPLR4R	VIADUTO PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES X AV. SPORT CLUBE CORINTHIANS PAULISTA	BAIRRO/CENTRO	3	V
Splice	SPLR4R	AV. VISCONDE NOVA GRANADA X AL. DOS IPÊS	BAIRRO/CENTRO	3	V
Splice	SPLR4R	RUA LUIS EULÁLIO BUENO VIDIGAL, A MENOS 150m da AV. MAL. RONDON	CENTRO/BAIRRO	2	V
Splice	SPLR4R	AV. NAÇÕES UNIDAS, ALTURA DA PÇ CARMINE MÔNACO	BAIRRO/CENTRO	3	V

MARCA	MODELO	TIPO HÍBRIDO	SENTIDO	QT. FAIXA	Tipo de Equipamento
Splice	SPLR4R	AV. DOMINGOS ODÁLIA FILHO X RUA CIPRIANO TAVARES	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. BUSSOCABA X RUA NARCISO STURLINI	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 5000</u>	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. AUTONOMISTAS X GENERAL FLORÊNCIO	BAIRRO/CENTRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA X AV.DA LIBERDADE	BAIRRO/CENTRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. GETULIO VARGAS X R. CALIXTO BARBIERI	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. GETULIO VARGAS X R. RIO XINGU	BAIRRO/CENTRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, 501</u>	CENTRO/BAIRRO	4	V/A/P
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 1400</u>	BAIRRO/CENTRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. DOS AUTONOMISTAS, OPOSTO AO Nº 1400	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 1687</u>	CENTRO/BAIRRO	4	V/A/P
Splice	SPLR4R	<u>AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 1542</u>	BAIRRO/CENTRO	4	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. PREF. HIRANT SANAZAR, OPOSTO AO Nº 1875	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. JOÃO DE ANDRADE X AV. INTERNACIONAL	BAIRRO/CENTRO	2	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. HILDEBRANDO DE LIMA X AV. GAL. PEDRO PINHO	CENTRO/BAIRRO	2	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. MANOEL PEDRO PIMENTEL X AV. FRANZ VOEGELI	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. GETULIO VARGAS, Nº 1260	CENTRO/BAIRRO	3	V/A/P
Splice	SPLR4R	AV. GETULIO VARGAS, Nº 1423	BAIRRO/CENTRO	3	V/A/P

MARCA	MODELO	LOMBADA ELETRÔNICA	SENTIDO	QT. FAIXA	Tipo de Equipamento
Splice	SPLR4L	<u>AV. DR. MARTIN LUTHER KING, Nº 980</u>	CENTRO/BAIRRO	2	V
Splice	SPLR4L	AV. DR. MARTIN LUTHER KING, OPOSTO AO Nº 980	BAIRRO/CENTRO	2	V

Legenda:

V: Fiscalização de Velocidade
 A :Fiscalização de Avanço
 P :Fiscalização de Parada Sobre a Faixa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 230/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DENES IANNUCCI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fiscal Tributário / 1ª Classe, matrícula da PMO nº 27.851, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0008/2018, a partir de 10/05/2018.

Portaria nº 231/2018

Aposentadoria Especial de Professor a MARIA CRISTINA MAXIMO FERREIRA DE MELO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, matrícula da PMO nº 08.682, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5256/2017, a partir de 16.05.2018.

Portaria nº 232/2018

Aposentadoria por Invalidez a REGINA APARECIDA COSTA DE ALMEIDA SHIRAI SHIRAI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira – 30 horas, matrícula da PMO nº 104.681, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º, da Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2950/2017, a partir de 01.05.2018.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 09 de maio de 2018, pag. 26 do IOMO

Portaria nº 229/2018 – HELENA MARIA MARTINS PAES

Leia-se a partir de 16.05.2018, pois não saiu na publicação.

Osasco 11 de maio de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017****EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas:

Lista de Classificados Geral

- Almoxarife - 1º e 2º colocado
- Comprador - 2º colocado
- Técnico Previdenciário – 7º colocado

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista de Classificados Geral**

- Almoxarife - 1º e 2º colocado – Dia 18/05/2018 – às 9:00
- Comprador - 2º colocado – Dia 18/05/2018 – às 9:30
- Técnico Previdenciário - 7º colocado – Dia 18/05/2018 – às 10:00

Os candidatos deverão comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício dos cargos, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.



Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerados aptos, deverão apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto serão eliminados do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;



- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Almoxarife, Comprador e Técnico Previdenciário: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 10 de maio de 2018.

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente do IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 207 de 27/04/2018

I - LOTAR, o (a) servidor (a) MARCIO SENA SILVA DOS SANTOS, para prestar serviços junto à Seção das Comissões, a partir de 12 de março de 2018.

PORTRARIA N° 208 de 27/04/2018

I - LOTAR, o (a) servidor (a) RODRIGO DE MORAES, para prestar serviços junto à Seção de Taquigrafia, a partir de 12 de março de 2018.

PORTRARIA N° 216 de 03/05/2018

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RODRIGO AMORIM DA LUZ, portador (a) do RG 35.964.532-X para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2018.

ERRATA - Portaria nº 202 publicada em 27/04/2018

Onde se lê: em jornada de 40 (trinta) horas semanais

Leia-se: em jornada de 40 (quarenta) horas semanais

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para renovação de licença do pacote Adobe Creative Cloud, no valor de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte oito reais), a favor da empresa MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 4.598/2018.

Osasco, 27 de abril de 2018.

Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

STEVE EDUARDO FIDELIS, brasileiro, divorciado, coordenador técnico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/01/1975), residente e domiciliado Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de BENEDITO FIDELIS e de FRANCISCA RAMOS FIDELIS.

TATIANE DE ALBUQUERQUE SILVA DUTRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Perdizes-São Paulo, SP no dia (17/09/1983), residente e domiciliada Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ADILIO CANDIDO DUTRA e de MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA DUTRA.07/05/18

MAURICIO DE SOUSA MOURA, brasileiro, solteiro, arrumador, nascido em Simplicio Mendes, PI, aos 25/06/1987, filho de MARLI DE SOUSA MOURA, residente e domiciliado na Rua Coral nº 191 casa 12 Mutinga em Osasco SP PATRICIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Palmares PE, no dia (13/09/1987), residente e domiciliado na Rua Coral nº 191 casa 12 Mutinga em Osasco SP, filha de ANTONIO HERMINIO DA SILVA e MARIA DAS DORES DA SILVA. 06/04/18

CLEBSON GONDIM PAIVA, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em Osasco, SP, aos 10/03/1986, filho de JOSÉ PAIVA NETO e FRANCISCA GONDIM PAIVA, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues, 71 A, Bonfim em Osasco SP

PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, assistente de R.H., nascida em Osasco, SP, no dia (15/06/1986), residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, 71 A, Bonfim em Osasco SP, filha de EUSEBIO DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA SANTOS. 17/03/18

DIRCEU DANIL DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, analista de processo, nascido em Osasco, SP no dia (23/08/1992), residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul, 168, Rochdale, Osasco, SP, filho de DIRCEU DE SOUSA LIMA e de SIMONE BESERRA DE SOUZA.

THAIS FAGUNDES ARAUJO, brasileira, civil solteira, assistente financeira, nascida em Osasco, SP no dia (22/05/1997), residente e domiciliada Rua Rio Grande do Sul, 168, Rochdale, Osasco, SP, filha de VALDIRENE FAGUNDES DE ARAUJO.18/04/18

CLAUDIO FERREIRA COSTA, solteiro, motorista, nascido em Guaratinga, BA no dia (25/04/1980), residente e domiciliado Rua José Anacleto da Silva, 539, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JORGE PEREIRA COSTA e de VANILDA FERREIRA COSTA.

ZENEIDE LEITE SAMPAIO, solteira, do lar, nascida em Ipubi, PE no dia (09/08/1977), residente e domiciliada Rua José Anacleto da Silva, 539, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filha de ADAUTO SEVERINO SAMPAIO e de MARIA DE LOURDES LEITE DE JESUS SAMPAIO. 08/05/18

THIAGO MENDES DE CARVALHO, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (14/07/1994), residente e domiciliado Rua Joaquim Severino Alves, 55, Casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de WILTON SOUZA DE CARVALHO e de FATIMA VICENTINI MENDES.

ADRIANA SILVA FONTEBASSOS, solteira, auxiliar de reposição, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/09/1996), residente e domiciliada Rua Antônio Alves Ribeiro, 1858, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de SIDNEY FONTEBASSOS e de ELISANGELA MARIA DA SILVA. 08/05/18

JOSÉ CICERO DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Murici, AL no dia (02/05/1972), residente e domiciliado Rua Dona Maria Angélica, 541, Casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO.

ANA PAULA PEREIRA DE LIMA, solteira, doméstica, nascida em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia (27/03/1970), residente e domiciliada Rua Dona Maria Angélica, 541, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DE LIMA IRMÃO e de MARIA BARBOSA DE LIMA. 08/05/18

DANIEL MARIANO DA SILVA, divorciado, estoquista, nascido em Surubim, PE, no dia (31/03/87), residente e domiciliado na Rua Duke Ellington, 51, Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARIANO DA SILVA e IRACEMA MARIA DA SILVA.

LEIDIANE ALVES LOPES DE ALMEIDA, divorciada, balconista, nascida em Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavr

Avelino Lopes, PI, no dia (27/09/95), residente e domiciliada na Rua Duke Ellington, 51, Baronesa, Osasco, SP, filha de ADÃO JOSÉ LOPES e MAGNA ALVES DE SOUSA. 18/04/18

DANIEL QUINTO BARRETO, divorciado, comerciante, nascido em Ilhéus, BA no dia (17/04/1951), residente e domiciliado Avenida Eduardo Carlos Pereira, 229, casa 04, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de PEDRO ALVES BARRETO e de EVANGELINA QUINTO BARRETO.

TEREZINHA DE JESUS THOMÉ DE CAMPOS, solteira, doméstica, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1964), residente e domiciliada Avenida Eduardo Carlos Pereira, 229, casa 04, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ THOMÉ DE CAMPOS e de IZOLINA MAXIMIANO CAMPOS.09/05/18

NIELSON PEREIRA DE ASSIS, solteiro, auxiliar financeiro, nascido em Teresina, PI no dia (30/11/1987), residente e domiciliado Rua Colibri, 109, casa 03, Aliança, Osasco, SP, filho de FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS.

ADRIANA CAVALCANTI DAANUNCIAÇÃO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/06/1990), residente e domiciliada Rua Colibri, 109, casa 03, Aliança, Osasco, SP, filha de ALBERTO QUERINO DAANUNCIAÇÃO e de INACIA DE SOUSA CAVALCANTI FILHA. 09/05/18

ANDERSON GOMES DA SILVA, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/12/1995), residente e domiciliado Rua Padre Josino, 09, Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DA SILVA e de ROZÁLIA GOMES FERREIRA.

TAMARA SILVA DE SOUZA DIAS, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/02/2001), residente e domiciliada Rua Nelson Rodrigues, 882, casa 04, Helena Maria, Osasco, SP, filha de PAULO DE SOUZA DIAS e de VANUSA DA SILVA DIAS. 09/5/18

UANDERSON SANTOS SOUZA, solteiro, carregador autônomo, nascido em Una, BA no dia (03/07/1992), residente e domiciliado Rua Maria de Jesus Simas Rocha, 249, Bonança, Osasco, SP, filho de WELTON ARAÚJO SOUZA e de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

DAIANE SANTOS DA SILVEIRA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Itabuna, BA no dia (12/02/1989), residente e domiciliada Rua São Judas Tadeu, 94, casa 02, Bonança, Osasco, SP, filha de DAJUDETE SANTOS DA SILVEIRA. 10/05/18

RODRIGO MARQUES CARVALHO DA SILVA, divorciado, analista de suporte, nascido em Subdistrito Lapa-São Paulo, SP no dia (23/10/1980), residente e domiciliado Rua Leonor Rodrigues Borges, 708, Fundos, Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARVALHO DA SILVA e de INEZ APARECIDA MARQUES DA SILVA.

ELIANE GOMES DOS SANTOS, divorciada, operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP no dia (29/04/1980), residente e domiciliada Rua Leonor Rodrigues Borges, 708, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filha de ERENILDA GOMES DOS SANTOS. 10/05/18

WAGNER THYAGO RODRIGUES HAAK, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em Subdistrito Jardim Paulista-São Paulo, SP no dia (24/05/1996), residente e domiciliado Rua Caiubi, 1527, Perdizes, São Paulo, SP, filho de WAGNER HAAK e de SHIRLEY MARIA JOSÉ GOUVÉA RODRIGUES HAAK.

JEANE GUEIROS DOS SANTOS, solteira, autonoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/07/1991), residente e domiciliada Rua India Iraci, 181, Piratininga, Osasco, SP, filha de EDSON PAULO DOS SANTOS e de MARIA DE FÁTIMA SANTOS.10/05/18

FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA, divorciado, vendedor, nascido em Osasco, SP no dia (01/06/1965), residente e domiciliado Rua Bem-Te-Vi, 640, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filho de VALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA e de MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA.

RENATA FRANCIELE SANTOS, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Montes Claros, MG no dia (05/12/1986), residente e domiciliada Rua Bem-Te-Vi, 640, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filha de GISSELIA GONÇALVES SANTOS. 10/05/18